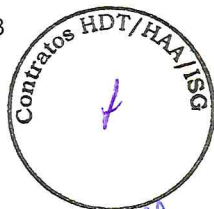


**ADITIVO Nº 1 – PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 007/2017.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

AGIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.852.519/0001-96, com sede na Rua T-36, nº 3.182, Qd. 147, Lt1/2, Salas 13 e 17, Ed. Aquarius Center, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.223-052, neste ato representada por Andréia Estelita Perne, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portador da cédula de identidade de nº 1.955.300, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.388.001-34, residente e domiciliado à Rua 10, nº 887, Apto 304, Condomínio Itanhagua Palace, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP.: 74.120-020, Goiânia – GO, doravante denominada **CONTRATADO**;





Considerando que as partes firmaram em 02/03/2017 contrato de prestação de serviços de locação de 02 (dois) Ventiladores Pulmonares, para estabelecimentos assistenciais a saúde para o suporte a vida dos pacientes no Condomínio Solidariedade, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0034/2017;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0144/2017;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela CONTRATADA, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 007/2017, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 007/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2017 e tendo seu termo em 27/06/2018, de acordo com a data de vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem incluir no item 4.3, os documentos abaixo:

- a) Guia paga de INSS;
- b) Guia paga de FGTS;
- c) Guia de recolhimento GFIP ou SEFIP;
- d) Relatório das atividades prestadas.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 007/2017 e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidarietà-CS
Aline Maria Silva Oliveira

Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidarietà-CS
Elizeu Mesquita

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

03 852 519 0001 96
AGIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Rua T-36 Qd. 147 Lt. 1 e 2
Edifício Aquarius Center - Sala 11
Setor Bueno - CEP 74.223-050
GOIÂNIA-GO

AGIMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.852.519/0001-96

Por: Andreia Estelita Perne

Testemunhas:

Emerson César Alves Meirelles Filho
Nome: EMERSON CÉSAR ALVES MEIRELLES FILHO
RG: 5005000 SPTC/60
CPF: 037.669.721-03

Pedro Benedito Anderson Cunha
Nome:
RG: 1134261195
CPF: 037.767.32546

Eduardo Fonseca
Nome: Eduardo Fonseca
RG: Cocrdena Co. de Contratos
CPF: 711.344

Clara Alves da Silva
Nome: Clara Alves da Silva
RG: 2995.665.58/60
CPF: 781.074.421-53

